

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 127/2025

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE ANTONIO OMETTO**, **MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar **EE ANTONIO OMETTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de AAE/LIMPEZA conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 01/09/2025 até o dia 03/09/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

Magda Thais Pilger Maciel
Diretora / Presidente CDCE
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT
LEI Nº 12.412/2024

1



SEDUCCAP2025312220

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Matupá - MT, 01/09/2025.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Magda Thais Pilger Maciel
Diretora / Presidente CDCE
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT
LEI Nº 12.412/2024



ANEXO I – CRONOGRAMA - Prorrogado

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	01/09/25	No site da DRE: www.drematupa.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	01 e 03/09/25	Na unidade escolar
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	02 a 03/09/25	Na unidade escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final e convocação	04/09/25	No site da DRE: www.drematupa.com.br
05	Atribuição no cargo	A partir de 04/09/25	Na unidade escolar

Magda Tereza Pilger Maciel
Diretora / Presidente CDCE
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT
LEI Nº 12.412/2024



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES/SUBSTITUIÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO OMETTO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE	LIMPEZA	MATUTINO	sim	04/09 a 18/12/25

Magda Thais Pilger Maciel
Diretora / Presidente CDCE
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT
LEI Nº 12.412/2024



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		





SEDUCCAP2025312220

SIGA

